

DIVULGAÇÃO DO NÚMERO DE COMPROMISSO PREVISIONAL - LEI n.º 8/2012 de 21 de FEVEREIRO

TIPO DE FATURAÇÃO	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19
Farmácias	80	106	126	1968	2005	2006	4243	4264	4289	5715	5856	5877
<i>Assistência Ambulatória</i>												
Consultas/Especialidades Médico/Cirurgic	81	107	127	1969	2007	2008	4244	4265	4290	5716	5857	5878
Outras	82	108	128	1970	2009	2010	4245	4266	4291	5717	5858	5879
<i>Meios Complementares de Diagnóstico</i>												
Patologia clínica	83	109	129	1971	2011	2012	4246	4267	4292	5718	5859	5880
Anatomia patológica	84	110	130	1972	2013	2014	4247	4268	4293	5719	5860	5881
Radiologia convencional	85	111	131	1973	2015	2016	4248	4269	4294	5720	5861	5882
Cardiologia	86	112	132	1974	2017	2018	4249	4270	4295	5841	5862	5884
Electroencefalografia	87	113	133	1975	2019	2020	4250	4272	4296	5842	5863	5885
Medicina nuclear	88	114	134	1976	2021	2022	4251	4273	4297	5843	5864	5886
Gástroenterologia	89	115	135	1977	2023	2024	4252	4274	4298	5844	5865	5887
Pneumologia / Imunoalergologia	90	116	136	1979	2025	2026	4253	4275	4299	5845	5866	5888
Otorrinolaringologia	91	117	137	1980	2027	2028	4254	4276	4300	5846	5867	5889
Neurofisiologia	92	118	138	1982	2029	2030	4255	4277	4301	5847	5868	5890
Urologia	93	119	139	1984	2031	2032	4256	4278	4302	5848	5869	5891
<i>Meios Complementares de Terapêutica</i>												
Hemodiálise	94	120	140	1985	2033	2034	4257	4279	4303	5849	5870	5892
Medicina física e de reabilitação	95	121	141	1987	2035	2036	4258	4280	4304	5850	5871	5893
Cuidados Respiratórios domiciliários	97	122	142	1989	2037	2038	4259	4281	4305	5851	5872	5894
<i>Transporte de Doentes</i>												
Bombeiros	96									5899	5900	5901
Empresas de Transporte de Doentes	98	123	143	1991	2039	2040	4260	4284	4306	5852	5873	5895
SISO	99	124	144	1992	2041	2042	4261	4285	4307	5853	5874	5896
Internamentos												
Internamento Cuidados Continuados	100	125	145	1994	2043	2044	4262	4286	4308	5854	5875	5897
Outros Internamentos Comunidades Terapêuticas	101	102	103	1995	1997	1998	4263	4288	4309	5902	5903	5904

Nota: Na fatura a emitir à ARS Algarve, IP deve ser colocado o número de compromisso correspondente ao mês de faturação.